

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.594, DE 2019

Apensado: PL nº 1.488/2022

Confere ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Aviação e da Indústria Aeroespacial.

Autor: Deputado JÚNIOR BOZZELLA

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.594, de 2019, que figura como principal, de autoria do nobre Deputado Júnior Bozzella, visa conferir ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Aviação e da Indústria Aeroespacial. De forma similar, seu apensado, o PL nº 1.488, de 2022, de lavra do nobre Deputado Milton Vieira, propõe conferir ao mesmo Município, o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial.

A Matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

As proposições em análise têm como objetivo prestar uma homenagem à cidade de São José dos Campos, localizada no Estado de São Paulo, outorgando-lhe, no caso do PL nº 2.594, de 2019, que figura como principal, o título de “Capital Nacional da Aviação e da Indústria Aeroespacial”. O PL nº 1.488/2022 apresenta objetivo similar, em formulação mais sintética: conferir ao mesmo Município, o título de Capital Nacional da Indústria Aeroespacial.

Os autores das proposições, nobres Deputados Júnior Bozella e Milton Vieira, em suas justificações, trazem dados que, por si só, comprovam o destaque que esse município paulista vem tendo, no decorrer dos anos, nesse ramo da tecnologia aeroespacial.

Segundo o Deputado Júnior Bozella:

O município destaca-se no segmento tecnológico, e tem várias empresas que atuam no município, como: Panasonic, Ericsson, Philips, General Motors (GM) e a empresa Embraer, sediada na cidade. A cidade também é referência de centros de ensino e pesquisas, como: o DCTA, o INPE, o Cemaden, o IEAv, o IAE, o IFI, a UNESP, o ITA, a FATEC, a UNIVAP, o IP&D e a UNIFESP, sendo também sede do maior complexo aeroespacial da América Latina. Sendo a única cidade do mundo com centros de pesquisas das três maiores fabricantes mundiais de aeronaves, a Embraer, a Boeing e a Airbus. Conhecida como uma cidade polo industrial, é o lugar no Brasil onde genuinamente se desenvolve tecnologia, com grande geração de empregos e renda. Mesmo com dificuldades vem mantendo viva a indústria nacional, maior cidade da Região Metropolitana do Vale do Paraíba no interior paulista, São José cresce junto com a sua principal empresa, a Embraer, de aeronáutica e defesa que gera cerca de 14.000 empregos de qualidade para todo Estado de São Paulo. Segundo dados da EMPLASA, São José dos Campos responde por 95% da cadeia produtiva da indústria aeroespacial e de defesa no Brasil e 60% das indústrias sediadas na cidade. Sendo a maior cidade do país em representatividade do setor, ela consolida a cada dia o seu espaço”.

Acresce o Deputado Milton Vieira:



São José dos Campos se destaca como o maior polo aeroespacial da região, considerada um cluster industrial de alta tecnologia e de produção de conhecimento. A cidade é sede da Embraer, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e de diversos fabricantes do setor aeroespacial brasileiro.

Não restam dúvidas que esse município paulista se destaca como polo tecnológico na área da aviação no cenário nacional. Atribuir ao município de São José dos Campos o título proposto é reconhecer uma realidade já existente.

Nada mais justo e oportuno, pois, que esta Comissão de Cultura que tem, entre suas atribuições regimentais, a análise do mérito cultural de proposições legislativas que objetivam prestar homenagens, referente esse fato.

Neste sentido, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 2.594, de 2019, e de seu apensado, o PL nº 1.488, de 2022, nos termos do anexo Substitutivo, que sublinha a questão daquilo que está na base da indústria aeroespacial: a pesquisa e a tecnologia. O município de São José dos Campos sedia o Instituto de Tecnologia de Aeronáutica (ITA), referência na pesquisa e tecnologia aeroespacial.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora



COMISSÃO DE CULTURA**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.594, DE 2019**

Apensado o PL nº 1.488, de 2022

Confere ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Aviação e da Indústria e Pesquisa Tecnológica Aeroespacial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Aviação e da Indústria e Pesquisa Tecnológica Aeroespacial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora

